



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 041 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO
HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato BRUNO PEREIRA MARQUES, inscrição 104161, nomeado através da Portaria/IPC/GP nº. 039 de 18 de Abril de 2022 para o cargo de Procurador Previdenciário I publicada no Diário Oficial do Município em 19 de Abril de 2022.

Art. 2º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Procurador Previdenciário I	Thelson Barros Motta	104694	07º

Art. 3º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 4º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 20 de Abril de 2022.


Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 26 de abril de 2022.

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 032/2022**

Aprova Plano de Trabalho - Recurso Municipal de Fomento para o Projeto "Pequeno Cidadão" entre a Associação Amor e Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho entre a Associação Amor e Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Objeto: Cooperação técnica financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, por meio de custeio (alimentos e uniformes) visando à continuidade do atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 033/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220005 - GND4 - Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica - Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação SIGTV 320130820220005 - GND4 - Investimento, cuja finalidade é aquisição de materiais permanentes para garantir um acolhimento com segurança de convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes através do Programa Família Acolhedora. Período: junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 034/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de passagem aérea e inscrição, cuja finalidade é participação da Secretaria Municipal de Assistência Social no XXII Encontro Regional do CONGEMAS - Região Sudeste, Atibaia - São Paulo. Período: 17 e 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES -
IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 041 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato BRUNO PEREIRA MARQUES, inscrição 104161, nomeado através da Portaria/IPC/GP nº. 039 de 18 de Abril de 2022 para o cargo de Procurador Previdenciário I publicada no Diário Oficial do Município em 19 de Abril de 2022.

Art. 2º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Procurador Previdenciário I	Thelson Barros Motta	104694	07º

Art. 3º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 4º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 20 de Abril de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente

VACINAÇÃO INFLUENZA (GRIPE)

Para pessoas com 60 anos ou mais

AGENDAMENTO ABERTO



Acesse o site e cadastre-se:
www.vacinaeconfia.es.gov.br



Use máscara
e álcool em gel



PREFEITURA DE
CARIACICA

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.04.20 18:40:37 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br